



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROJETO DE LEI Nº.014.2 de 19 de fevereiro de 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor total de R\$ 1.755.311,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e onze reais), para cobrir despesas com a distribuição dos recursos arrecadados da Cessão Onerosa, as dotações a seguir discriminadas:

Unidade: 02.07.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.451.052.1298–Pavimentação de Ruas e Construção de Praças e Jardins

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.600.000,00

Fonte de Recurso 44

25.752.087.1299 – Implantação de Iluminação Pública na Via de Acesso da Entrada da Cidade

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 155.311,00

Fonte de Recurso 44

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Art. 2º. – O Poder executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento – PPA/LOA/LDO, conforme art. 1º.

Art.3º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial, serão cobertas com recursos de que trata o Art. 43, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de MACAÚBAS (BA) 19 de fevereiro de 2020.

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROJETO DE LEI

Proc. nº 2.067 de 19/02/20

Encarregada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas, 19 de Fevereiro de 2020.

Ofício nº 0009/2020

Ref.: Encaminhamento de documentos

Exmº Sr.

Anderson Luis Costa Gumes

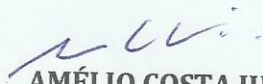
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Macaúbas - Bahia

Através do presente estamos encaminhando à V. Exª, e seus digníssimos pares, em regime de **urgência/urgentíssima** o Projeto de Lei de número 0142/2020, para que seja submetido à apreciação e votação conforme as normas regimentais vigentes.

Sendo só para o momento, aproveito do ensejo para renovar os mais sinceros respeitos.

Atenciosamente,


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Poder Legislativo de Macaúbas
Recebido Em. 19/02/20
As 8:00 h

Assinatura